



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 005, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a tragédia ocorrida em Santa Maria, ocorrida na data de 27 de janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado Luto Oficial no Município de Jaguarão, por sete (07) dias, em razão da tragédia ocorrida em Santa Maria, Rio Grande do Sul, no dia 27 de janeiro de 2013.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Jaguarão, 28 de janeiro de 2013.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração